

1. Dados do Processo:

Concessão de uso, a título oneroso, das salas comerciais (Salas 01, 03, 05, 06 e 07) da Galeria Municipal “Cláudio Caetano da Silva”, situada no centro desta cidade, para exploração, administração e venda de bens e prestação de serviços variados, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, mediante concorrência pública na forma eletrônica, com critério de julgamento de maior retorno econômico.

2. Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

FASE DE ANÁLISE	
RISCO 1: Planejamento deficiente	
Probabilidade	() Muito Alta () Alta () Moderada (X) Baixa () Muito baixa
Impacto	() Muito Alto () Alto (X) Moderado () Baixo () Muito baixo
Classificação	() Risco crítico () Risco alto (X) Risco moderado () Risco Pequeno
DANO	
A definição imprecisa das salas, das atividades a serem exploradas e das condições da concessão, inclusive com atividades que concorram entre si no interior da galeria, em desacordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 1236/2019, poderá gerar conflitos entre os concessionários, exigir a revisão do processo e atrasar a arrecadação.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL:
Realizar planejamento eficiente, definindo com precisão as salas, as atividades de cada uma e as condições de exploração, em conformidade com a	Secretaria de Administração.

Lei Municipal nº 1236/2019, de modo a evitar atividades que concorram entre si, com a participação dos setores municipais competentes.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL:
Revisão do planejamento e das condições de exploração, com adequação das atividades destinadas a cada sala.	Secretaria de Administração.

FASE DE ANÁLISE	
RISCO 2: Elaboração do Termo de Referência Inadequado	
Probabilidade e Impacto Classificação	☐ Muito Alta ☐ Alta ☐ Moderada ☒ Baixa ☐ Muito baixa ☐ Muito Alto ☐ Alto ☐ Moderado ☒ Baixo ☐ Muito baixo ☐ Risco crítico ☐ Risco alto ☐ Risco moderado ☒ Risco Pequeno
DANO	
A elaboração do termo de referência sem a adequada descrição do objeto, das obrigações do concessionário e das condições de uso, conservação e obras internas das salas poderá resultar em contratação inadequada, falhas na execução, conflitos na ocupação das salas e necessidade de revisão do procedimento licitatório.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL:
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Secretaria de Administração.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL:
Refazer o Termo de Referência.	Secretaria de Administração.

FASE DE ANÁLISE	
RISCO 3: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade	() Muito Alta () Alta (X) Moderada () Baixa () Muito baixa
e	() Muito Alto () Alto (X) Moderado () Baixo () Muito baixo
Impacto	() Risco crítico () Risco alto (X) Risco moderado () Risco Pequeno
Classificação	
DANO	
A não contratação de uma ou mais salas, com a consequente ausência de receita da concessão e a permanência das salas ociosas, sem oferta de bens e serviços à população.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL:
Dar ampla divulgação ao edital, observado o valor mínimo mensal fixado em lei, de modo a estimular a participação de interessados.	Secretaria de Administração.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL:
Republicar o edital, com revisão das condições de exploração, se necessário.	CPL

FASE DE ANÁLISE	
Contratação de licitante sem condições de explorar a sala	
Probabilidade	☐ Muito Alta ☐ Alta ☐ Moderada ☒ Baixa ☐ Muito baixa
Impacto	☐ Muito Alto ☐ Alto ☒ Moderado ☐ Baixo ☐ Muito baixo
Classificação	☐ Risco crítico ☐ Risco alto ☒ Risco moderado ☐ Risco Pequeno
DANO	
A exploração da sala por licitante sem as licenças e alvarás necessários, inclusive sanitários, no caso das atividades de beleza, estética e estúdio fotográfico, ou sem condições de manter a atividade, poderá ocasionar riscos a pessoas e bens, interrupção da exploração e necessidade de nova licitação, com prejuízo à arrecadação.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL:
Avaliação da habilitação do licitante, com exigência das certidões previstas na Lei Municipal nº 1236/2019 e das licenças e alvarás necessários ao funcionamento da atividade.	CPL
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL:
Rescisão contratual e início de novo processo licitatório.	CPL

4. Fase de Análise:
GESTÃO/ EXECUÇÃO DO OBJETO
5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

FASE DE ANÁLISE	
Atraso nas obras internas e no início da atividade	
Probabilidade	() Muito Alta () Alta (X) Moderada () Baixa () Muito baixa
Impacto	() Muito Alto () Alto (X) Moderado () Baixo () Muito baixo
Classificação	() Risco crítico () Risco alto (X) Risco moderado () Risco Pequeno
DANO	
Permanência da sala ociosa, com atraso no início da atividade e na arrecadação da concessão.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL:
Fiscalizar o cumprimento do prazo estipulado pela Administração para as obras internas e para o início da atividade, bem como das exigências do termo de referência e do instrumento convocatório, disponibilizando a sala e o projeto arquitetônico no menor prazo possível.	Fiscal dos Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL:
Aplicar as penalidades previstas em contrato, para que a CONTRATADA cumpra o prazo e as demais obrigações assumidas.	Secretaria de Administração.

FASE DE ANÁLISE	
Valor mínimo mensal abaixo do valor de mercado	
Probabilidade	() Muito Alta () Alta () Moderada (X) Baixa () Muito baixa
Impacto	() Muito Alto (X) Alto () Moderado () Baixo () Muito baixo
Classificação	() Risco crítico (X) Risco alto () Risco moderado () Risco Pequeno
DANO	
Prejuízo ao erário, em razão da renúncia de receita decorrente de valor mensal inferior ao que poderia ser obtido pela exploração das salas.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL:
Fundamentar a avaliação do valor da concessão em pesquisa de valores praticados em municípios com características semelhantes, observado o valor mínimo mensal de R\$ 400,00 fixado na Lei Municipal nº 1236/2019, e adotar o critério de julgamento de maior retorno econômico, de modo a estimular a competição entre as propostas.	Setor de Compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL:
Reavaliar as condições da concessão e, se for o caso, propor a revisão do valor mínimo legal ou revogar ou anular o certame e republicar o edital.	CPL

FASE DE ANÁLISE	
Inadimplimento do valor mensal da concessão	
Probabilidade	☐ Muito Alta ☐ Alta ☒ Moderada ☐ Baixa ☐ Muito baixa
Impacto	☐ Muito Alto ☐ Alto ☒ Moderado ☐ Baixo ☐ Muito baixo
Classificação	☐ Risco crítico ☐ Risco alto ☒ Risco moderado ☐ Risco Pequeno
DANO	
Perda de arrecadação e prejuízo ao erário, com a manutenção da sala explorada sem o respectivo pagamento.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL:
Emitir mensalmente o DUAM e acompanhar o recolhimento do valor da concessão, com controle pelo Departamento de Coletoria e comunicação ao gestor do contrato em caso de atraso.	Secretaria de Finanças e Orçamentos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL:
Notificar a contratada, aplicar os encargos moratórios previstos na legislação municipal e as sanções contratuais e, persistindo o inadimplimento, promover a rescisão do contrato e a retomada da sala.	Secretaria de Administração.

FASE DE ANÁLISE	
Descumprimento das obrigações de conservação, uso indevido e cessão irregular da sala	
Probabilidade	() Muito Alta () Alta (X) Moderada () Baixa () Muito baixa
Impacto	() Muito Alto (X) Alto () Moderado () Baixo () Muito baixo
Classificação	() Risco crítico (X) Risco alto () Risco moderado () Risco Pequeno
DANO	
Riscos à segurança de pessoas e bens, degradação do patrimônio público, uso da sala para finalidade diversa da concedida ou cessão a terceiros sem anuência, com prejuízo ao interesse público e ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL:
Elaboração do Termo de Referência com obrigações adequadas; fiscalização periódica do contrato, inclusive quanto à conservação da sala, às licenças e à finalidade da atividade exercida; acompanhamento da devolução da sala ao término da vigência.	Secretaria de Administração.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL:
Sanções e penalidades previstas no contrato, inclusive caducidade da concessão, com retomada da sala pela Administração, quando for o caso.	Assessoria Jurídica

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que as Secretarias e Fundos Municipais, são responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente Contratação.

Campo Alegre de Goiás, 15 de setembro de 2026.

RODRIGO VIEIRA LACERDA
Chefe de Departamento.